

ATA Nº 14/2013.-----
REUNIÃO PÚBLICA DO EXECUTIVO
MUNICIPAL REALIZADA NO DIA
TRINTA DE MAIO DE 2013.-----

No dia trinta do mês de maio do ano de dois mil e treze, no edifício dos Paços do Concelho de Tomar, sito na Praça da República, nesta cidade, reuniu a Câmara Municipal de Tomar, em reunião pública sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara – Carlos Manuel de Oliveira Carrão, encontrando-se presentes os Exm^{os}. Senhores Vereadores José António Becerra Vitorino, Pedro Alexandre Ramos Marques, Maria do Rosário Cardoso Simões, Luis José da Silva Ferreira e Graça Maria Marques Costa. -----

Faltou a esta reunião o Senhor Vereador José Manuel Farinha Perfeito.-----

Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos: -----

1. - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 16/05/2013.-----

2. - BALANCETE.-----

3. - APRECIÇÃO DE PROCESSOS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS. ---

4. - INFORMAÇÕES E EXPEDIENTE:-----

4.1. Informações da Divisão Financeira. -----

4.2. Informação da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos. -----

4.3. Informação da Divisão de Assuntos Jurídicos. -----

4.4. Informações da Divisão de Desporto e Juventude. -----

4.5. Informações da Divisão de Educação e Ação Social.-----

4.6. Informação da Divisão de Proteção Civil. -----

4.7. Expediente-----

4.8. Propostas: -----

4.8.1. Proposta do Senhor Vereador José Perfeito.-----

5. - REQUERIMENTOS DIVERSOS.-----

6. - OPERAÇÕES URBANÍSTICAS:-----

6.1. Licenciamentos de construção. -----

6.2. Outros processos diversos.-----

A Relação dos processos e assuntos constantes dos pontos 3, 4, 5 e 6 da Ordem do Dia é discriminada nos seguintes termos:-----

3. - APRECIÇÃO DE PROCESSOS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: ---

- 3.1. Empreitada de substituição da cobertura do Mercado Municipal de Tomar – Plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição e ficha de procedimento de segurança. (36/EMPR/DOM/2013-12/EDIMUN/DOM/2013)-----
- 3.2. Mercado Municipal de Tomar – Estimativa de custos com os trabalhos de manutenção por administração direta. (22/MANI/DOM/2013-12/EDIMUN/DOM/2013)-----
- 3.3. Empreitada de Arranjo Urbanístico da Envolvente ao Convento de Cristo – Suspensão dos trabalhos. (4306/ENTE/DAAOA/2013 - 10/CONPUB/DOM/2013)-----
- 3.4. Empreitada de Arranjo Urbanístico da Envolvente ao Convento de Cristo - Ajustes ao projeto. (37/EMPR/DOM/2013 - 10/CONPUB/DOM/2013)-----
- 3.5. Empreitada de Requalificação do Complexo Cultural e Museu da Levada - Plano de trabalhos e cronograma financeiro. (2231/ENTE/DAAOA/2013 - 18/CONPUB/DOM/2013) -
- 3.6. Proposta de sinalização horizontal na Av. António da Fonseca Simões. (4/PAIN/DSUEV/2013 - 5/DIVER/DOM/2013)-----
- 3.7. Colocação de sinalização para marcação de lugar de estacionamento de táxi na freguesia de Paialvo. (3392/ENTE/DAAOA/2013 - 5/DIVER/DOM/2013)-----

4. - INFORMAÇÕES: -----

4.1. Informações da Divisão Financeira: -----

- 4.1.1. Informação Mensal – p/conhecimento (Fevereiro, Março e Abril/2013). (15/RELA/DF/2013; 16/RELA/DF/2013 e 17/RELA/DF/2013 -9/PINF/DF/2013)-----
- 4.1.2. Aquisição de serviços móveis terrestres – Parecer prévio vinculativo. (2/AQBS/DF/2013 - 4/DIVER/DF/2013)-----
- 4.1.3. LCPA – autorização genérica da Assembleia Municipal – Ano de 2013. (450/PGEN/DF/2013 - 2/ORC/DF/2013)-----
- 4.1.4. Aquisição de ambulância tipo A1 – Parecer prévio vinculativo e repartição de encargos. (54/AQBS/DOM/2013 - 121/CONPUB/DOM/2013)-----

4.2. Informação da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos: -----

4.2.1. Isenção do pagamento das taxas de ocupação de espaço público referente à Convenção Internacional Rotária 2013 – Dia 21 de junho (4189/ENTE/DAAOA/2013 - 144/AUTLIC/DAAOA/2013)-----

4.3. Informação da Divisão de Assuntos Jurídicos:-----

4.3.1. Avaliação da parcela de terreno destinado à construção do reservatório de Poisias. (137/PGEN/DAJ/2013)-----

4.4. Informações da Divisão de Desporto e Juventude: -----

4.4.1. Atualização de preços do Regulamento e Tabela de Preços para as Instalações e Programas Desportivos do Município de Tomar (73/PGEN/DDJ/2013-5/GESTPLA/DDJ/2013)-----

4.4.2. Cedência gratuita do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar à Associação Cultural e Recreativa de Santa Cita para a realização de jogo oficial de hóquei em patins. (4767/ENTE/DAAOA/2013 - 2/CEDESP/DDJ/2013)-----

4.4.3. Campeonato Nacional de Boccia – Pedido de apoio financeiro. (3777/ENTE/DAAOA/2013 - 19/APOIOS/DDJ/2013)-----

4.5. Informações da Divisão de Educação e Ação Social: -----

4.5.1. Proposta de requisição e regulamento de empréstimo de equipamento informático da Universidade Sénior (2/PPSR/DEAS/2013 - 3/EDIMUN/DEAS/2013)---

4.5.2. Semana da Criança e do Ambiente 2013 - Aquisição de serviços de transporte escolar - Pedido de parecer prévio vinculativo (21/ESPP/DEAS/2013 - 10/ATIVID/DEAS/2013)-----

4.6. Informação da Divisão de Proteção Civil: -----

4.6.1. Quadro Orgânico do Corpo de Bombeiros Misto de Tomar (120/PGEN/DPC/2013-29/DIVER/DPC/2013)-----

4.7. Expediente: -----

4.7.1. Ofício da Junta de Freguesia da Madalena – Solicita a atribuição de toponímia e colocação de placa no arruamento junto ao cemitério (4915/ENTE/DAAOA/2013)-----

4.7.2. Ofício da Junta de Freguesia S. João Baptista – Solicita a atribuição de toponímia para a travessa paralela à Rua Dr. Pereirinha (4787/ENTE/DAAOA/2013)-----

4.8. Propostas: -----

4.8.1. Proposta do Senhor Vereador José Perfeito: -----

4.8.1.1. Atribuição de subsídio à Associação Cultural Desportiva e Beneficência de Tomar (2/PPRC/VJP/2013)-----

5. - REQUERIMENTOS DIVERSOS:-----

5.1. Maria Lúcia Mendonça Duarte Unipessoal, Lda. – Requer alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento denominado “Café Santa Iria” sito na Rua Marquês de Pombal, 57 – Santa Maria dos Olivais. (38/HEST/DAAOA/2013 - 91/AUTLIC/DAAOA/2013)-----

5.2. Manuel Raul Alcobia, Lda. – Requer alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento sito na Rua da Escola nº4 – Alviobeira. (57/HEST/DAAOA/2013 - 149/AUTLIC/DAAOA/2013)-----

6. - OPERAÇÕES URBANÍSTICAS:-----**6.1. Licenciamentos de construção: -----**

6.1.1. Centro de Reunião e Convívio do Povo da Zona dos Brazões – Construção de edifício destinado à sede Social e Recreativa da Associação – Isenção de taxas – Proc.º 32228/83. (330/PGEN/DOGT/2013 - 947/EDIF/DOGT/2013)-----

6.1.2. Alberto Manuel Miranda Ribeiro – Construção de edifício destinado a comércio e uso geral – Zona Industrial, Lote 47 – Madalena – Declaração de caducidade – Rectificação da deliberação de 2/05/2013 – Proc.º 730/2011. (253/PGEN/DOGT/2013- 858/EDIF/DOGT/2013)-----

6.1.3. Carlos Alberto Correia Tavares – Alteração e ampliação de edifício destinado a habitação coletiva – Rua Aurora de Macedo – S. João Baptista – Declaração de caducidade definitiva – Proc.º 1493/98. (333/PGEN/DOGT/2013 - 263/DIVER/DOGT/2013)-----

6.1.4. Carlos Ribeiro Barreira – Construção de habitação – Pai Cabeça – Serra – Declaração de caducidade definitiva – Proc.º 854/95. (332/PGEN/DOGT/2013 - 548/EDIF/DOGT/2013)-----

6.2. Outros processos diversos: -----

6.2.1. Ernesto Nunes – Cabeça de Casal da Herança de – Pedido de parecer à compropriedade de prédio rústico – Serra de Baixo – Sabacheira. (128/PEDI/DOGT/2013 - 307/DIVER/DOGT/2013) -----

Sendo nove horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, dando início ao período de Atendimento ao Público. -----

Estiveram presentes os alunos do 3º ano da Escola Básica dos Templários acompanhados do Professor Carlos Trincão e Professora Cristina que deram a conhecer o projeto Comenius em que estão envolvidos. -----

O Executivo Municipal agradeceu a participação de todos os alunos e professores envolvidos neste projeto e felicitou-os pelo trabalho desenvolvido, realçando a importância dos jovens se envolverem nas questões de cidadania. -----

Esteve presente o Sr. Ricardo Manuel dos Santos Inácio reclamando da falta de estacionamento na zona histórica. Referiu que, para fugirem ao estacionamento pago, os automobilistas estacionam na zona histórica, retirando estacionamento aos residentes na cidade. Considera que o estacionamento da zona histórica deveria ficar condicionado aos moradores, dando inclusivamente algumas sugestões para aplicação desta medida. -----

O Sr. Presidente referiu que o projeto inicial contemplava exatamente a situação apresentada, mas tendo em conta os problemas com a situação do Parque de Estacionamento sito atrás da Câmara, tal não se veio a concretizar. No entanto estão a ser elaborados estudos no sentido de proceder à reorganização do estacionamento na cidade bem como para redefinir os preços dos Parques de Estacionamentos cobertos. -----

O Sr. Vereador José Vitorino referiu que a Câmara Municipal deve ter em atenção a questão do estacionamento na zona histórica que começou mal, mas que está a tentar resolver. Chamou a atenção para a diferença de preços entre os dois parques de estacionamento e ainda para a falta de sinalização identificativa do Parque de Estacionamento atrás da Câmara.-----

Considera que a questão do estacionamento na cidade dever ser resolvida rapidamente, mas de forma global para toda a cidade. -----

O Sr. Ricardo Manuel dos Santos Inácio referiu que existe realmente uma grande discrepância entre tarifários, considerando que o Parque atrás da Câmara é exageradamente caro, razão pela qual está sempre vazio. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques referiu também ele concordar que a situação deve ser resolvida de forma global, a nível de toda a cidade. -----

Esteve presente o Sr. João Sousa reclamando da falta de coordenação dos Serviços de Higiene de Limpeza. Referiu que por vezes existem resíduos colocados juntos aos contentores que ali permanecem por vários dias, considerando que bastaria uma comunicação dos funcionários da limpeza aos serviços para que, no dia seguinte, procedessem à retirada dos referidos resíduos. -----

Reclamou ainda da falta de sinalização em vários arruamentos da cidade, nomeadamente no cruzamento da Rua Raimundo Ribeiro, junto ao Continente, que considera estar mal sinalizado, o que poderá causar acidentes; nas vias confinantes com a Rua Everard, considerando existir falta de sinalização vertical e horizontal; a sinalização no parque de estacionamento da Rua Diogo de Arruda e ainda a sinalização indicativa do Convento de Cristo que indica dois sentidos distintos.----

Sugeriu ainda que os Bombeiros pudessem fazer um reconhecimento dos diversos locais, principalmente os mais rurais, no sentido de poderem atuar mais facilmente e mais rapidamente em caso de emergência.-----

Informou que fez um requerimento solicitando informações relativamente à Resitejo e até à data não obteve qualquer resposta. -----

Referiu também que existem habitações devolutas no Bairro 1º de Maio com necessidade de serem reparadas, não entendendo por que razão os funcionários da Câmara tem capacidade para reparar o Mercado Municipal por administração direta, e não têm capacidade para reparar essas habitações.-----

O Sr. Presidente informou que, diariamente, existe uma viatura que procede à recolha dos resíduos colocados junto aos contentores. Informou ainda que, ao dispor dos cidadãos, está um contacto telefónico que permite solicitar esse tipo de recolhas. -----

No que diz respeito à sinalização, referiu que são situações que devem ser analisadas. -----

Quanto aos trabalhos, por administração direta, informou que, estando a decorrer as do Mercado Municipal, por administração direta, neste momento não existem condições para, simultaneamente se proceder a reparações nas referidas habitações. -----

Esteve presente o Sr. Américo Costa referindo que, através da comunicação social, teve conhecimento que pretendiam colocar uma plataforma em madeira no rio. Informou não concordar com essa solução porque as aves aquáticas não se adaptam a esse tipo de plataforma. Sugeriu, em

alternativa, que fosse empurrado o areão do rio para as margens, criando uma plataforma que beneficiaria tanto a flora como a fauna do rio. -----

Sugeriu ainda que, na construção do açude do Mouchão, fosse utilizado o areão do rio em vez do tout-venant utilizado, até porque ficaria muito menos dispendioso para a Câmara. -----

Sugeriu também que fossem retiradas as floreiras em cimento situadas nalguns pontos da cidade, nomeadamente junto às Finanças e à Rotunda Alves Redol que, em seu entender, em nada beneficiam a cidade. -----

Seguidamente, informou que visitou o acampamento das famílias de etnia cigana do Flecheiro, considerando que não existem condições mínimas de vida. Entende que, uma vez que não se criam condições para retirar as famílias de etnia cigana daquele local, deveriam ser criadas condições para que pudessem viver com dignidade, nomeadamente no que diz respeito às crianças. Informou que, também naquela zona, se deveria proceder à limpeza das margens do rio, que se encontra num estado degradante. -----

Referiu, mais uma vez, a necessidade de desassorearem o rio em Carvalhos de Figueiredo e nos Açudes da Matrena e Marianaia, até para permitir o desenvolvimento das diferentes espécies aquáticas. -----

O Sr. Presidente informou que a instalação da plataforma foi proposta pela Junta de Freguesia de Santa Maria dos Olivais e que os serviços estão a analisar a sua colocação. -----

Tomou nota da sugestão para a construção do açude do Mouchão. -----

Sobre a situação do acampamento das famílias de etnia cigana, situado no Flecheiro, não é de fácil resolução. -----

Quanto ao desassoreamento do rio, informou que, conforme já tinha sido referido na última reunião pública, esse assunto não é da competência da Câmara Municipal. -----

Esteve presente a Sra. Emília Silva dando conta que, no passado dia nove, foi vítima de um AVC, não tendo sido socorrida pelo INEM, por falta de ambulâncias, pelo que foi levada para o Hospital em viatura particular. Deu ainda conta que, já no Hospital, também não foi socorrida em condições, passando horas à espera de ser atendida. -----

Dadas as circunstâncias, referiu estar desiludida com o Executivo Municipal por deixar chegar o Concelho ao que chegou, em termos de saúde e em termos de acessibilidades que, considera, das mais caras a nível nacional. -----

O Sr. Presidente lamentou o sucedido, referindo não ter qualquer conhecimento do facto do INEM não possuir ambulâncias disponíveis.-----

Esteve presente a Sra. Dionísia Bárbara Henriques da Silva agradecendo o facto de terem retirado o lixo existente na habitação onde reside atualmente, sita na Ponte da Vala.-----

Mais uma vez referiu a falta de condições da habitação sita na Rua dos Bacelos, nomeadamente no que se refere à fossa que continua a ser despejada ao ar livre.-----

De seguida, deu-se início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções: -----

O Sr. Vereador Luis Ferreira tomou a palavra solicitando informações relativamente ao cumprimento da deliberação tomada pelo Executivo Municipal sobre a aquisição de bilhetes para o Comboio Turístico, tendo em conta que teve conhecimento de alguns pedidos das escolas que ainda não obtiveram resposta. -----

Seguidamente sugeriu que a Câmara manifestasse ao Sr. Carlos Ribeiro e Celeste Sousa, eleitos nos conselhos Gerais dos Agrupamentos Escolares, os votos de um bom trabalho nestas suas novas funções. -----

O Sr. Presidente informou que houve uma falha na interpretação da deliberação tomada relativamente à aquisição dos bilhetes para o Comboio Turístico, que, entretanto, já foi resolvida.---
Tomando a palavra o **Sr. Vereador Pedro Marques** apresentou a seguinte declaração para a ata: “Na última reunião, realizada no passado dia 23, apresentámos uma declaração de voto relativa ao assunto referente à designação dos representantes da Câmara para os Conselhos Gerais dos Agrupamentos Escolares.-----

Cumpre-nos esclarecer que a nossa declaração de voto não se refere à designação dos representantes para os novos Conselhos Gerais, mas tão somente quanto à revogação da deliberação de 16 de maio (que seguidamente se transcreve) em que se designava os representantes para o Conselho Geral Transitório do Agrupamento Templários. -----

“DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES AO CONSELHOS GERAIS TRANSITÓRIOS -

Foi presente o ofício nº 516 do AET – Agrupamento de Escolas Templários solicitando que a Câmara se digne indicar os representantes ao Conselho Geral designados pelo município, nos termos do nº 3 do art.º 14º e do nº 2, alínea e) do art.º 60º do DL 75/2008 de 22 de abril, na sua atual redação. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou designar como seus representantes ao Conselho Geral Transitório, do Agrupamento de Escolas Templários, os seguintes membros:-----

---- Rosário Simões, Vereadora da Câmara Municipal de Tomar;-----

--- -Américo da Conceição Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Junceira;-----

---- Luis Antunes, Presidente da Junta de Freguesia de Paialvo.-----

Mais deliberou a Câmara manter como seus representantes no Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria os seguintes membros:-----

---- Rosário Simões, Vereadora da Câmara Municipal de Tomar;-----

---- António Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia de Stª. Maria dos Olivais.-----

---- Arlindo Nunes, Presidente da Junta de Freguesia da Madalena.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Requeremos ainda que seja enviada cópia desta declaração a todos aqueles a quem foi dado conhecimento da deliberação de 23 de maio 2013.”-----

A Sra. Vereadora Graça Costa interveio para lamentar a forma como os CTT, através do seu ofício de 24 de maio de 2013, trataram a Câmara Municipal, limitando-se a comunicar o encerramento do Posto de Correios da Rua de Coimbra.-----

Agradeceu o envio do comunicado da Comissão de Utentes do Centro Hospital do Médio Tejo que defende o que o Executivo Municipal sempre defendeu a nível da saúde.-----

Seguidamente, em nome dos Vereadores Independentes *por* Tomar, apresentou o seguinte requerimento:-----

“ESTACIONAMENTO NA RUA DE S. JOÃO-----

Na reunião pública da Câmara Municipal realizada em 21.03.2013 a Munícipe Srª Dª Maria Luísa Mascarenhas reclamou pelo facto de a entrada e saída de viaturas para a sua propriedade na Rua de S. João ser impossibilitada pelo estacionamento de outras viaturas.-----

O Sr. Presidente da Câmara informou a Munícipe que a situação já estava a ser analisada pelo Departamento de Obras Municipais e Departamento de Ordenamento e Gestão do Território no sentido de localmente verificarem melhor a situação.-----

Os Vereadores Independentes *por* Tomar consideraram ser uma situação simples entendendo que basta não existir a possibilidade de estacionamento em frente à habitação da Múncipe e sublinharam não compreender a demora na resolução deste problema. -----

Uma vez que já são passados dois meses e não há conhecimento de qualquer tomada de decisão os Vereadores Independentes *por* Tomar vêm requerer a seguinte Informação: -----

Qual a razão que impede que este problema que afecta a referida Múncipe ainda não tenha sido resolvido? Para quando essa resolução?” -----

O Sr. Vereador Pedro Marques retomou a palavra questionando por que razão as pessoas que estacionam no Parque de Estacionamento do Pavilhão têm de se deslocar à Câmara para pagar a avença. -----

Referiu ainda que não é admissível continuarem a receber famílias de etnia cigana, até pela falta de condições de vida que se vem a verificar no acampamento. -----

Seguidamente, em nome dos Vereadores Independentes *por* Tomar, apresentou o seguinte requerimento: -----

“OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS E ARRUAMENTOS -----

Temos conhecimento que a Câmara Municipal tem vindo a realizar obras de requalificação de estradas e arruamentos. -----

Como até ao momento não nos foi entregue a relação das intervenções previstas, nem sequer informação técnica que identifique o tipo de intervenção e os seus custos, alertamos para a necessidade de que elas obedeçam a critérios objectivos e se respeitem prioridades.-----

Assim os Vereadores Independentes *por* Tomar vêm requerer a seguinte Informação: -----

1. Quais as estradas e arruamentos onde está previsto intervir até ao final deste mandato?----
2. Qual o custo de cada uma destas intervenções e o montante dos encargos que são da responsabilidade do Município? -----
3. A Lei dos Compromissos é respeitada com a execução destas obras?” -----

No âmbito da intervenção do Sr. Vereador Luís Ferreira, a Câmara tomou a seguinte deliberação: -----

ELEIÇÃO DE DIRETORES DOS AGRUPAMENTOS TEMPLÁRIOS E NUNO DE SANTA MARIA -----

No Período de Antes da Ordem do Dia, a Câmara, sobre o assunto em epígrafe tomou a seguinte deliberação:-----

O Município, terminado que foi o processo eletivo dos Diretores dos novos agrupamentos escolares dos Templários e de Nuno de Santa Maria, respetivamente os professores Carlos Ribeiro e Celeste Sousa, vem por este meio desejar votos de excelente trabalho em prol da comunidade educativa do Concelho. -----

A experiência em idênticas funções, dos professores agora eleitos, cria legítimas expectativas junto de todos os agentes institucionais, pais e alunos, de que nos próximos quatro anos o trabalho a desenvolver seja profícuo, colocando especial ênfase no equilíbrio social e na qualidade de ensino, que tem estado patente no trabalho desenvolvido pelas Escolas agora agregadas. -----

A Câmara deliberou, um agradecimento a todos os membros das Comissões Administrativas Provisórias dos dois Agrupamentos, pelo seu empenho no pleno sucesso deste longo processo de reestruturação educativa, havida no nosso Concelho.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Terminado o Período de “Antes da Ordem do Dia”, o Senhor Presidente apresentou, para aprovação, a ata da reunião do Executivo Municipal realizada no dia dezasseis (16) de maio de dois mil e treze, tendo a Câmara procedido à sua aprovação tendo o Sr. Vereador Luis Ferreira apresentado a seguinte declaração para a ata: “A transcrição da ata, a páginas 185, refere que “O Sr. Presidente tomou a palavra para dar a conhecer ao Executivo um email remetido pelo Sr. Luis Ferreira referindo não mais assinar quaisquer deliberações de Câmara em suporte papel, pelo facto da legislação não o exigir. -----

Depois das várias intervenções acerca desta situação, foi decidido, por maioria, com exceção do Sr. Vereador Luis Ferreira, manter as deliberações em papel com a assinatura de todos até final do mandato.”. -----

Recordo que, nos termos do email, o qual se encontra transcrito a páginas 187 e 188, em declaração para a Ata, a decisão referida não constitui qualquer obrigação do órgão, por não estar previsto na Lei e responsabiliza apenas os membros do executivo que o executam. Os órgãos da administração local, nos termos da Lei 169/99, com a redacção da 2-A/2001, estão condicionados ao princípio da especialidade, o qual estipula que apenas podem deliberar sobre matérias da sua

competência, o que manifestamente não é o caso. A Lei estipula apenas que as deliberações de Câmara sejam assinadas pelo Presidente do órgão e pela Secretária da reunião.”-----

Por unanimidade, foram admitidos em adenda à Ordem do Dia, os seguintes processos:-----

- Carta da Firma Rimarbal – Materiais de Construção, Lda. a solicitar autorização para a constituição de hipoteca sobre o direito de superfície do lote 17; -----

- Processo nº 258/2010 relativo ao processo de construção de edifício para instalação de equipamento de apoio social – residência para idosos, em nome Santa Casa da Misericórdia de Thomar – Isenção de taxas. -----

Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia: -----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia vinte e nove de maio do ano de dois mil e treze, o qual acusa os seguintes saldos: quatro milhões, setenta e seis mil duzentos e setenta e dois Euros e vinte e quatro cêntimos (€ 4.076.272,24) em Operações Orçamentais e duzentos e vinte e seis mil, noventa e quarenta e oito Euros e trinta cêntimos (€ 226.948,30) em Operações Não Orçamentais. --

APRECIÇÃO DE PROCESSOS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DO MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR – Plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição e ficha de procedimento de segurança -----

Foi presente a informação nº 2963/2013 do DOM submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição da Ficha de Procedimento de Segurança, aplicáveis à Empreitada de Substituição da Cobertura do Mercado Municipal de Tomar. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o Plano apresentado bem como a referida Ficha de Procedimento de Segurança.-----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de quatro votos a favor e as abstenções dos Senhores Vereadores Pedro Alexandre Ramos Marques e Graça Maria Marques Costa que ditaram a seguinte declaração de voto: “Na reunião do Executivo Camarário realizada em 20.12.2012 os Vereadores Independentes *por* Tomar apresentaram uma declaração onde se relembra o documento “Mercado Municipal – Triste Sina, Triste Fado”, que fazia uma sùmula cronológica e

onde se reflectiam as posições que os diferentes grupos partidários e movimentos têm vindo a assumir em relação ao Mercado Municipal. -----

Para os Independentes *por* Tomar é imperioso separar as águas, pelo que, nessa declaração ficou clara a demonstração de que o nosso Mercado é para nós parte integrante do património cultural e da memória colectiva do nosso Concelho e para outros é apenas e tão só um equipamento, sem história nem tradição e, portanto, pode estar encerrado sem honra nem glória. -----

Aí se sublinhava também, que com a campanha eleitoral que se avizinhava o Mercado Municipal iria ser bandeira política dos partidos e que a proposta da maioria PSD apresentada era claramente uma tentativa espúria de branquear as responsabilidades do PSD na actual situação. -----

Aduzíamos ainda que o Mercado vai ter pequenas obras de remediação – pinturas, sanitários e outras pequenas intervenções avulsas, sem qualquer garantia de que elas sirvam para alguma coisa e que a ASAE venha a autorizar a reabertura do Mercado. -----

Os Vereadores Independentes por Tomar não se opõem à realização das obras, mas assumem claramente o receio de que seja dinheiro deitado à rua, porque nada de estruturante vai ser feito e voltam a reiterar a necessidade de, uma vez por todas, ser decidido o futuro do Mercado Municipal. -----

Para além disso, não podemos deixar de questionar o Executivo sobre a responsabilidade em termos de saúde pública subjacente a parte da intervenção proposta, uma vez que existem normativos legais em vigor para o manuseamento de materiais perigosos, onde se inclui o amianto, não sendo por isso crível que essa tarefa possa ser cumprida por administração directa. ----

Será que esta situação está devidamente acautelada? Se estiver acautelada, qual é a empresa que se vai responsabilizar por tal intervenção? -----

Existe projecto para tal efeito? -----

As obras que estão a ser executadas obedecem a algum projecto aprovado?-----

Até ao momento desconhecemos a existência de qualquer projecto. Pelo que, se existe não foi ainda submetido ao Executivo Camarário. Se não existe então a situação ainda é mais grave. Pois, como vai sendo usual nesta desgovernação do PSD, executam-se, como é o caso, obras de valor estimado em 200.000,00€ sem projecto, ao sabor do momento, sem rigor, enfim uma gestão do improvisado. -----

Será que este PSD, após dois anos de coligação contranatura com o PS em que a ASAE encerrou o Mercado, “despertou” e anda finalmente preocupado com o Mercado, ou a sua momentânea preocupação fica a dever-se ao aproximar das eleições autárquicas?!-----

É óbvio que concordamos com a demolição da actual cobertura, mas desconhecemos qual a solução que se propõe.-----

Face ao exposto os Vereadores Independentes *por* Tomar concordando, em princípio, com a demolição da cobertura do Mercado Municipal, não podem votar favoravelmente a sua substituição sem que estejam asseguradas as questões atrás colocadas, nomeadamente quanto ao projecto e aos perigos inerentes à demolição e que implicações dela advirão para o futuro desta importante infra-estrutura, pelo que nos abtemos.”-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR – Estimativa de custos com os trabalhos de manutenção por administração direta-----

Foi presente a informação nº 3007/2013 do DOM dando conta do valor apurado para a recuperação do Edifício do Mercado Municipal por administração direta, submetendo à apreciação do Executivo Municipal a remessa do presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal, dado que o valor da obra com recurso à administração direta ultrapassa o limite da competência do Executivo Municipal.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou solicitar a competente autorização à Assembleia Municipal, para realizar a obra por administração direta.-----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de quatro votos a favor e as abstenções dos Senhores Vereadores Pedro Alexandre Ramos Marques e Graça Maria Marques Costa que ditaram a seguinte declaração de voto: “Na reunião do Executivo Camarário realizada em 20.12.2012 os Vereadores Independentes *por* Tomar apresentaram uma declaração onde se relembra o documento “Mercado Municipal – Triste Sina, Triste Fado”, que fazia uma sùmula cronológica e onde se reflectiam as posições que os diferentes grupos partidários e movimentos têm vindo a assumir em relação ao Mercado Municipal.-----

Para os Independentes *por* Tomar é imperioso separar as águas, pelo que, nessa declaração ficou clara a e demonstração de que o nosso Mercado é para nós parte integrante do património cultural

e da memória colectiva do nosso Concelho e para outros é apenas e tão só um equipamento, sem história nem tradição e, portanto, pode estar encerrado sem honra nem glória.-----

Aí se sublinhava também, que com a campanha eleitoral que se avizinhava o Mercado Municipal iria ser bandeira política dos partidos e que a proposta da maioria PSD apresentada era claramente uma tentativa espúria de branquear as responsabilidades do PSD na actual situação. -----

Aduzíamos ainda que o Mercado vai ter pequenas obras de remediação – pinturas, sanitários e outras pequenas intervenções avulsas, sem qualquer garantia de que elas sirvam para alguma coisa e que a ASAE venha a autorizar a reabertura do Mercado. -----

Os Vereadores Independentes por Tomar não se opõem à realização das obras, mas assumem claramente o receio de que seja dinheiro deitado à rua, porque nada de estruturante vai ser feito e voltam a reiterar a necessidade de, uma vez por todas, ser decidido o futuro do Mercado Municipal. -----

Para além disso, não podemos deixar de questionar o Executivo sobre a responsabilidade em termos de saúde pública subjacente a parte da intervenção proposta, uma vez que existem normativos legais em vigor para o manuseamento de materiais perigosos, onde se inclui o amianto, não sendo por isso crível que essa tarefa possa ser cumprida por administração directa. ----

Será que esta situação está devidamente acautelada? -----

Se estiver acautelada, qual é a empresa que se vai responsabilizar por tal intervenção? -----

É óbvio que concordamos com a demolição da actual cobertura, mas desconhecemos qual a solução que se propõe para uma nova. -----

Existe projecto para tal efeito? -----

As obras que estão a ser executadas obedecem a algum projecto aprovado?-----

Até ao momento desconhecemos a existência de qualquer projecto. Pelo que, se existe não foi ainda submetido ao Executivo Camarário. Se não existe então a situação ainda é mais grave. Pois, como vai sendo usual nesta desgovernação do PSD, executam-se, como é o caso, obras de valor estimado em 200.000,00€ sem projecto, ao sabor do momento, sem rigor, enfim uma gestão do improvisado. -----

Será que este PSD, após dois anos de coligação contranatura com o PS em que a ASAE encerrou o Mercado, “despertou” e anda finalmente preocupado com o Mercado, ou a sua momentânea preocupação fica a dever-se ao aproximar das eleições autárquicas?!-----

Face ao exposto os Vereadores Independentes *por* Tomar concordando, em princípio, com a demolição da cobertura do Mercado Municipal, não podem votar favoravelmente a sua substituição sem que estejam asseguradas as questões atrás colocadas, nomeadamente quanto ao projecto e aos perigos inerentes à demolição e às implicações que dela advirão para o futuro desta importante infra-estrutura, pelo que nos abtemos.” -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----
EMPREITADA DE ARRANJO URBANÍSTICO DA ENVOLVENTE AO CONVENTO DE CRISTO – Suspensão dos trabalhos -----

Foi presente a informação nº 2779/2013 do Departamento de Obras Municipais submetendo à apreciação do Executivo Municipal, a aprovação do plano de trabalhos e cronograma financeiro modificados e adaptados ao pedido de suspensão parcial dos trabalhos de Empreitada de Arranjo Urbanístico da Envolvente ao Convento de Cristo, apresentado pelo empreiteiro, por um período de 30 dias, compreendido entre os dias 29 de abril e 28 de maio, bem como a consequente prorrogação do prazo da referida empreitada, pelas razões apresentadas. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, tendo em conta a informação supra referida, que homologa, deliberou: -----

1. Aprovar a suspensão parcial dos trabalhos no alçado norte, por 30 dias, no período compreendido entre os dias 28 de abril e 28 de maio;-----
2. Aceitar a prorrogação do prazo de conclusão da referida empreitada, pelo período de 30 dias, fixando o prazo de conclusão da obra no dia 16 de julho de 2013.-----
3. Aprovar o plano de trabalhos e cronograma financeiro apresentados pelo empreiteiro.-----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de quatro votos a favor e os votos contra dos Senhores Vereadores Pedro Alexandre Ramos Marques e Graça Maria Marques Costa, que ditaram a seguinte declaração de voto: “É proposto ao Executivo Camarário a suspensão parcial dos trabalhos no alçado norte por mais 30 dias no período compreendido entre o dia 29 de Abril e 28 de Maio do presente ano, de que vai resultar a prorrogação do prazo da empreitada por igual período fixando-se o prazo de conclusão da obra no dia 16 de Julho de 2013. -----

Acontece que, estamos no dia 30 de Maio, ou seja dois dias após o fim do proposto prazo de suspensão parcial dos trabalhos, o que demonstra à evidência a gestão de improviso dos assuntos do Município pela maioria PSD. -----

Face ao exposto os Vereadores Independentes por Tomar votam contra.” -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EMPREITADA DE ARRANJO URBANÍSTICO DA ENVOLVENTE AO CONVENTO DE CRISTO – Ajustes ao projeto -----

Foi presente a informação nº 3005/2013 do DOM submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação de alguns ajustes ao projeto da Empreitada de Arranjo Urbanístico da Envolvente ao Convento de Cristo, conforme discriminam. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar as propostas de alterações ao referido projeto, nos termos da informação supra, que homologa. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL E MUSEU DA LEVADA – Plano de trabalhos e cronograma financeiro-----

Foi presente a informação nº 1450/2013 do DOM submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação do novo Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro, relativo à Empreitada de Requalificação do Complexo Cultural e Museu da Levada, apresentado pelo empreiteiro, em substituição dos anteriormente aprovados na reunião de 31 de janeiro, pelas razões expostas na referida informação técnica. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o novo Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro apresentado, conforme informação supra, que homologa.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NA AV. ANTÓNIO DA FONSECA SIMÕES -----

Foi presente a informação n.º 2850/2013 do Departamento de Obras Municipais submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação de uma proposta de sinalização horizontal a aplicar frente ao portão do armazém da Divisão de Serviços Urbanos e Espaços Verdes sito na Av. António da Fonseca Simões.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a sinalização horizontal proposta. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

DEMARCAÇÃO DE LUGAR DE ESTACIONAMENTO DE TÁXI NA FREGUESIA DE PAIALVO -----

Foi presente a informação nº 2853/2013 do DOM, submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação de colocação de sinalização de reserva de lugar de estacionamento para um táxi sito junto à sede de freguesia de Paialvo, na sequência do pedido apresentado pela Junta de Freguesia respetiva. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta de colocação de sinalização de reserva de lugar de estacionamento para táxi conforme informação retro mencionada, que se homologa, mandando aplicar o sinal H1a - estacionamento autorizado juntamente com o adicional Modelo 10 b com a inscrição “Táxi” e “1 lugar”, conforme planta anexa. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

INFORMAÇÕES, EXPEDIENTE E PROPOSTAS: -----

Informações da Divisão Financeira: -----

INFORMAÇÃO MENSAL DA DIVISÃO FINANCEIRA – Fevereiro, Março e Abril/2013 ----

Foram presentes as informações nºs 3965/2013, 3966/2013 e 3967/2013, da Divisão Financeira dando conta da situação económico-financeira do Município, nomeadamente a nível de endividamento municipal, execução orçamental e financiamento de obras participadas. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS MÓVEIS TERRESTRES – Parecer prévio vinculativo-----

Foi presente a informação nº 3918/2013 da Divisão Financeira, submetendo à consideração do Executivo Municipal a emissão de parecer prévio vinculativo para a prestação de serviços móveis terrestres.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer prévio favorável vinculativo à contratação de serviços referida, nos termos do art.º 75 da Lei nº 66-B/2012, de 31 de Dezembro (Orçamento de Estado para 2013).-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

LCPA- AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL -----

Foi presente a informação nº 4014/2013 da Divisão Financeira submetendo à apreciação do executivo Municipal uma proposta no sentido de apresentar à Assembleia Municipal, para aprovação, uma autorização genérica para a realização de despesa com a aquisição de serviços e bens que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, nos termos da proposta anexa à informação supra. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou propor à Assembleia Municipal a aprovação da seguinte proposta, em reforço do consentimento legal previsto no art.º 22º do D. L. 197/99 de 8 de junho:-----

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do nº 1 do art.º 6 da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro a Assembleia Municipal emite autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes: -----
 - a) Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; -----
 - b) Os seus encargos não excedam o limite de 100.000,00€ (cem mil euros) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. -----
2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.-----
3. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização genérica concedida. -----
4. O regime previsto na presente deliberação aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições dos n.ºs 1 e 2, já assumidas e a assumir. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO A1 – Parecer prévio vinculativo e repartição de encargos-----

Foi presente a informação nº 3667/2013 da Divisão Financeira, submetendo à consideração do Executivo Municipal a emissão de parecer prévio vinculativo para a contratação de serviços de leasing financeiro para pagamento da aquisição de uma ambulância de transporte tipo A1, bem

como a necessidade de submeter à aprovação da Assembleia Municipal autorização para repartição dos encargos económicos, relativos à referida contratação. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer prévio favorável vinculativo para a contratação de serviços de leasing financeiro, nos termos do art.º 75º da Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2013), para aquisição do veículo supra referido. -----

Mais deliberou a Câmara submeter à aprovação da Assembleia Municipal a repartição dos encargos económicos, pelos anos de 2013 a 2016, no montante de 39.493,34€ € (mais IVA), no âmbito da referida contratação de serviços. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Informação da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos: -----

ISENÇÃO DE TAXAS DE LICENCIAMENTO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO --

Foi presente a informação nº 1254/2013 da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquico submetendo à consideração do Executivo Municipal a isenção do pagamento da taxa de licenciamento de ocupação de espaço público, requerida pelo Rotary Clube Lisboa Olivais relativamente à realização da Convenção Internacional Rotária 2013, nos dias 19 e 20 de junho. ----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o requerente do pagamento da taxa devida pelo referido licenciamento, nos termos do art.º 8º do Regulamento e Tabela de Taxas em vigor, tendo em conta o manifesto interesse público do evento. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Informação da Divisão de Assuntos Jurídicos: -----

AVALIAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DESTINADA À CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO DE POISIAS -----

Foi presente a informação nº 324/2013 da Divisão de Assuntos Jurídicos propondo à apreciação do Executivo Municipal a homologação do laudo pericial elaborado pelo perito oficial Dionísio da Silva Rodrigues, relativo à aquisição de uma parcela de terreno com a área de 540 m², ocupada pelo Reservatório para Abastecimento de Água ao Sector – Asseiceira/Paialvo, a desanexar do artigo matricial rústico nº 173 – seção N da freguesia de Assentiz – Concelho de Torres Novas. ----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o laudo pericial e autorizar a aquisição da

referida parcela pelo valor de 710,00€ (setecentos e dez euros), conferindo, desde já os necessários poderes ao Senhor presidente para outorgar na respetiva escritura. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Informações da Divisão de Desporto e Juventude: -----

ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE PREÇOS PARA AS INSTALAÇÕES E PROGRAMAS DESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE TOMAR -----

Foi presente a informação nº 914/2013 da Divisão de Desporto e Juventude submetendo à aprovação do Executivo Municipal a atualização da Tabela de Preços para as Instalações e Programas Desportivos do Município de Tomar, com base na taxa de variação média do ano de 2012, publicada pelo Instituto Nacional de Estatísticas.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou manter os preços constantes da tabela de taxas atualmente em vigor.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

CEDÊNCIA GRATUITA DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR -----

Foi presente a informação nº 947/2013 da Divisão de Desporto e Juventude submetendo à apreciação do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas pela cedência do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, apresentado pela Associação Cultural e Recreativa de Santa Cita no âmbito da realização de um jogo oficial de hóquei em patins, que decorreu no dia 11 de maio de 2013.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar de taxas a cedência do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar à Associação Cultural e Recreativa de Santa Cita, por considerar a atividade de manifesto interesse. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

CAMPEONATO NACIONAL DE BOCCIA – Pedido de apoio financeiro -----

Foi presente a informação nº 754/2013 da Divisão de Desporto e Juventude, relativamente ao apoio financeiro solicitado pela Associação Acrescer, com vista a colmatar as despesas realizadas com o Campeonato Nacional de Boccia que teve lugar nos dias 20 e 21 de abril.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir um apoio financeiro no montante de 600.00 euros (seiscentos euros).-----

Mais deliberou a Câmara que a atribuição do referido subsídio fica sujeito às disponibilidades de Tesouraria do Município.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Informação da Divisão de Educação e Ação Social:-----

PROPOSTA DE REGULAMENTO DE EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO NA UNIVERSIDADE SÉNIOR DE TOMAR -----

Foi presente a informação nº 1513/2012 da Divisão de Educação e Ação Social submetendo à consideração do Executivo Municipal uma proposta de Regulamento de Empréstimo de Equipamento Informático na Universidade Sénior de Tomar. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o Regulamento de Empréstimo de Equipamento Informático na Universidade Sénior de Tomar, conforme proposta apresentada, que homologa.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

SEMANA DA CRIANÇA E DO AMBIENTE 2013 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – Parecer prévio vinculativo -----

Foi presente a informação nº 1550/2013 da Divisão de Educação e Ação Social, submetendo à consideração do Executivo Municipal a emissão de parecer prévio vinculativo para a contratação de serviços de transporte necessários à deslocação de crianças para o Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, no âmbito da Semana da Criança e do Ambiente 2013. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer prévio favorável vinculativo à contratação dos referidos serviços, nos termos do art.º 75º da Lei nº 66-B/2012, de 31 de Dezembro (Orçamento de Estado para 2013). -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

O assunto constante do ponto 4.6.1. da Ordem do Dia foi retirado. -----

Expediente: -----

ATRIBUIÇÃO DE TOPONÍMIA

Foi presente o ofício nº 78/2013 da Junta de Freguesia de Madalena submetendo à aprovação do Executivo Municipal a atribuição de toponímia ao arruamento que dá acesso ao novo cemitério, na localidade de Porto Mendo, conforme planta anexa.

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir o nome de Rua do Cemitério ao troço que dá acesso ao novo cemitério, na localidade de Porto Mendo, constante da planta anexa.

Mais deliberou a Câmara solicitar aos Serviços do DOM a colocação de placa toponímica no referido arruamento.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.**ATRIBUIÇÃO DE TOPONÍMIA**

Foi presente o ofício nº 100/2013 da Junta de Freguesia de São João Baptista submetendo à aprovação do Executivo Municipal, a atribuição de toponímia à travessa paralela à Rua Dr. Pereirinha, pelas razões que expõe e conforme planta anexa.

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir o nome de Travessa José Anselmo à travessa paralela à Rua Dr. Pereirinha, constante da planta anexa.

Mais deliberou a Câmara solicitar aos Serviços do DOM a colocação de placa toponímica no referido arruamento.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.**Propostas:****Proposta do Senhor Vereador José Perfeito:****ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA E BENEFICÊNCIA DOS BOMBEIROS DE TOMAR**

Foi presente o despacho interno nº 8/2013 do Senhor Vereador José Manuel Farinha Perfeito submetendo à apreciação do Executivo Municipal a atribuição de um subsídio de 14.700,00 Euros à Associação Cultural Desportiva e Beneficência dos Bombeiros de Tomar, nos termos do disposto no art.º 64º nº 4 da Lei 169/99 na sua atual redação, tendo em conta o seu relevante interesse Municipal.

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir o subsídio proposto.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

REQUERIMENTOS DIVERSOS: -----

ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO -----

Foi presente o requerimento de Maria Lúcia Mendonça Duarte, na qualidade de entidade exploradora do estabelecimento denominado “Café Santa Iria”, sito na Rua Marquês de Pombal nº 57, freguesia de Santa Maria dos Olivais, a requerer que a Câmara se digne autorizar o alargamento de horário do estabelecimento com encerramento às 02H00. -----

A Câmara, tudo visto e analisado e tendo em conta a informação nº 1141/2013 da Divisão Administrativa e Tecnologias de Informação, deliberou autorizar o alargamento do horário, conforme solicitado, com indicação de que, caso venha a existir alguma reclamação de residentes próximos do estabelecimento, a presente autorização será reavaliada, e eventualmente reduzido o horário. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO -----

Foi presente o requerimento de Manuel Raul Alcobia, Lda., na qualidade de entidade exploradora do estabelecimento denominado “Emigrante”, sito na Rua da Escola nº 4, no localidade e freguesia de Alviobeira, a requerer que a Câmara se digne autorizar o alargamento de horário do estabelecimento com encerramento às 02H00.-----

A Câmara, tudo visto e analisado e tendo em conta a informação nº 1306/2013 da Divisão Administrativa e Tecnologias de Informação, deliberou autorizar o alargamento do horário, conforme solicitado, com indicação de que, caso venha a existir alguma reclamação de residentes próximos do estabelecimento, a presente autorização será reavaliada, e eventualmente reduzido o horário. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

OPERAÇÕES URBANÍSTICAS: -----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Isenção de taxas -----

REQUERENTE: Centro de Reunião e Convívio do Povo da Zona dos Brazões -----

Foi presente o processo nº 3228/1983 relativo ao licenciamento de construção de edifício destinado à sede do Centro de Reunião e Convívio do Povo da Zona dos Brazões que solicita a isenção das taxas devidas no âmbito do referido licenciamento. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou deferir o requerido e isentar a requerente do pagamento das taxas de concessão do alvará de licença de autorização de utilização, devidas no âmbito do presente licenciamento, no valor de 478,38€, conforme consta da informação nº 2739/2013 do DOGT, cujo montante deverá ser contabilizado no apoio prestado pela Câmara àquela instituição. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

O assunto constante do ponto 6.1.2. da Ordem do Dia foi retirado. -----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: Carlos Alberto Correia Tavares -----

No seguimento da deliberação tomada a 17 de janeiro de 2013, foi presente o processo nº 1483/1998 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de alteração e ampliação de edifício destinado a habitação sito na Rua D. Aurora de Macedo, freguesia de S. João Baptista, em nome de Carlos Alberto Correia Tavares, com informação do Chefe da Divisão de Gestão do Território, cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração, em definitivo, de caducidade da licença, pelos fundamentos nela constantes. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença em definitivo, nos termos da informação supra, que homologa. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: Carlos Ribeiro Barreira -----

No seguimento da deliberação tomada a 21 de março de 2013, foi presente o processo nº 854/1985 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de construção de uma habitação, sito em Pai Cabeça, freguesia da Serra, em nome de Carlos Ribeiro Barreira, com informação 2572/2013, cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração, em definitivo, de caducidade da licença, pelos fundamentos nela constantes.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença em definitivo, nos termos da informação supra, que homologa. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE-----

REQUERENTE: Ernesto Nunes – Cabeça de Casal da Herança de -----

Foi presente o processo nº 307/DIVER/DOGT/2013 em nome de Ernesto Nunes, na qualidade de cabeça de casal da herança, relativo ao pedido de parecer para constituição em compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o art.º 189 secção AA, da freguesia de Sabacheira.-----

A Câmara, tudo visto e analisado e face ao teor da informação nº 1335/2013 do DOGT, deliberou dar parecer favorável à constituição em compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o art.º 189 secção AA, da freguesia de Sabacheira, desde que não resulte a divisão física do prédio.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Seguidamente, foram apreciados os processos admitidos à Ordem do Dia, que deram origem às seguintes deliberações: -----

CONSTITUIÇÃO DE HIPOTECA SOBRE O DIREITO DE SUPERFÍCIE DO LOTE 17 DA ZONA INDUSTRIAL-----

Foi presente uma carta da Firma Rimarbal – Materiais de Construção, Lda. a solicitar autorização para a constituição de hipoteca sobre o direito de superfície do lote 17, rua C, da Zona Industrial de Tomar, freguesia da Madalena, como garantia ao Banco Espírito Santo. -----

A Câmara, tudo visto e analisado e face ao teor do parecer nº 84/2013 da Divisão de Assuntos Jurídicos, deliberou autorizar a constituição da hipoteca sobre o direito de superfície do lote 17, rua C, da Zona Industrial de Tomar, freguesia da Madalena, a favor do Banco Espírito Santo, conforme requerido.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Isenção de taxas-----

REQUERENTE: Santa Casa da Misericórdia de Thomar -----

Foi presente o processo nº 258/2010 relativo ao processo de construção de edifício para instalação de equipamento de apoio social – residência para idosos, sito na Rua Aquiles de Mota Lima, freguesia de Santa Maria dos Olivais, em nome Santa Casa da Misericórdia de Thomar, com informação com informação do Chefe da Divisão de Gestão do Território, cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a isenção das taxas devidas pela prorrogação do prazo do alvará de licença de obras. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Santa Casa da Misericórdia de Thomar, como entidade de utilidade pública, das taxas devidas pela prorrogação do prazo de alvará de licença de obras, cujo montante deverá ser contabilizado no apoio prestado pela Câmara àquela instituição. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Terminados os trabalhos, sendo treze horas e quinze minutos, o Senhor Presidente da Câmara, declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Técnica Superior, designada para o efeito por deliberação do Executivo Municipal de 10 de Fevereiro de 2011, mandei escrever e subscrevo. -----
